



**Processo nº** 1.548-2/2020  
**Interessada** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE  
**Assunto** Tomada de Contas Ordinária  
**Relator** Conselheiro VALTER ALBANO  
**Sessão de Julgamento** 14-9-2021 – Tribunal Pleno (Por Videoconferência)

## **CERTIDÃO**

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 497/2021 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2296, datada de 4/10/2021, e publicado em 5/10/2021.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 3/11/2021.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Ângela Patrícia S. Marques**  
**Secretária-geral do Tribunal Pleno**

